

**Licitação: Pregão Eletrônico - PE-018/25**

**Objeto:** Telefonia Móvel

**QUESTIONAMENTO 01:**

Observamos que o edital especifica o fornecimento de aparelhos do modelo Moto G85 em COMODATO. Entendemos que o modelo Moto G75, que apresenta especificações técnicas equivalentes ou superiores. Acreditamos que a substituição pelo Moto G75 não comprometerá a qualidade dos serviços, pois suas especificações atendem plenamente às necessidades operacionais da SCGÁS. Destacamos ainda que o Moto G75 oferece vantagens adicionais, como maior resistência a condições adversas e um ciclo de atualizações de software mais prolongado, garantindo maior longevidade e segurança ao dispositivo.

Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Sim, em termos gerais o MOTO G75 se enquadra como aparelho superior. Sendo ainda necessário ressaltar que o aceite do MOTO G75 é ainda influenciado pela indisponibilidade do MOTO G85 no site da Motorola.

\*\*\*\*\*